



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapua/MG

LEI MUNICIPAL Nº 772, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

O povo do Município de Arapua/MG, por seus representantes aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Arapua autorizado a celebrar Termo de Fomento para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do clube de futebol O Arapua Esporte Clube – Ouro Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 09.174.346/0001-80.

Parágrafo Único. O Termo de Fomento obedecerá às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação prevista no orçamento:

00466 - 021000 278120056 2.0226 335043

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal